



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 187/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do evento de extensão e término de convênio nº 11/2010.

Considerando o Processo nº 8458/2010-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: V Encontro de pesquisa em educação – XVII Semana de pedagogia da UEM – III Jornada de Gestão Escolar: “Função Social da Escola: Desafios e Perspectivas”, executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Aprovar o término do convênio nº 011/2010 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia de Maringá (ITAM).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 187/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do evento de extensão e término de convênio nº 11/2010.

Considerando o Processo nº 8458/2010-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: V Encontro de pesquisa em educação – XVII Semana de pedagogia da UEM – III Jornada de Gestão Escolar: “Função Social da Escola: Desafios e Perspectivas”, executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Aprovar o término do convênio nº 011/2010 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia de Maringá (ITAM).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)